



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 51

Ofício nº 46/2026/GAPRE

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

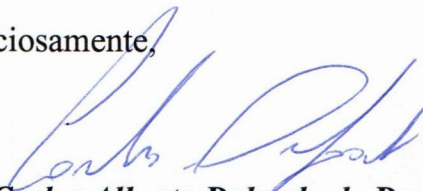
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 238/2026 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 163/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 238/2026

DATA: 26.02.2026.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: **Resposta à CI 127 SEGOV**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, em resposta à CI 127/SEGOV, informamos que:

1) O Concurso do Magistério 2022 foi homologado pelo Edital 337/2022, de 25 de outubro de 2022, com prazo inicial de dois anos, prorrogáveis por igual período, sendo que finalizará em 25 de outubro de 2026, conforme o edital 494/2024(anexo).

2) Há previsão de chamamento de candidatos aprovados ainda no corrente ano, de acordo com as vacâncias e necessidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

3) Em relação aos cargos de Professor de Educação Infantil na rede municipal, foram disponibilizadas 52 vagas no edital de abertura do concurso, porém, no decorrer do período, já foram chamados 86 candidatos aprovados, de acordo com as vacâncias e necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Portanto, no momento não há necessidade de novos chamamentos de professor de educação infantil, pois não há cargos vagos, somente afastamentos temporários, seja por motivo de readaptação, horário especial, licença maternidade, licença interesse, cedência ou direção de escola.

4) Vide item 2.

Cordialmente,

Prof.ª Dirce Gracioso Soares
Secretária Municipal de Educação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



DECRETO N.º 494/2024.

Prorroga o prazo de validade de Concurso Público N.º 01/2022, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os cargos do Magistério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de banco de aprovados em concurso público do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, com amparo no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público N.º 01/2022, aberto pelo Edital N.º ED 125/2022, e classificação final homologada nos termos do Edital N.º ED 337/2022, de 25 de outubro de 2022, publicado em 26 de outubro de 2022, Jornal Cidade, p. 6, para cargos do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Cidade na página _____
Em ____/____/____
Dou Fê _____
Matrícula: 15306-0



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 163 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de Informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 163 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- O concurso público vigente para o cargo de Professor de Educação Infantil encontra-se dentro do prazo de validade?
- Considerando tratar-se do último ano de vigência do certame, há previsão de chamamento de candidatos aprovados ainda no corrente ano?
- Qual o número atual de cargos vagos para Professor de Educação Infantil na rede municipal?
- Existe planejamento da Administração para novas convocações antes do encerramento da validade do concurso?

2. O presente visa prestar esclarecimentos à comunidade e aos candidatos aprovados no certame, especialmente diante da proximidade do encerramento do prazo de validade do concurso, bem como da expectativa de convocação por parte dos classificados.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente